



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 281/2019

São Paulo, de agosto de 2019

Assunto: Indicação nº 2034/19 do Deputado Sergio Victor, que solicita a manutenção, em caráter de urgência, na SP 55 (Serra de Ubatuba), como podas de árvores, limpeza das placas, bueiros e canaletas ao longo da rodovia.

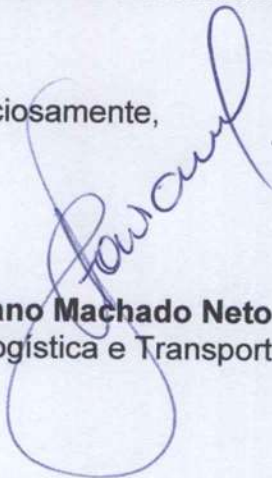
Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0750 de 30/07/2019, com as informações devidas.

Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a qual acolho, manifesto-me favoravelmente à presente propositura, nos termos informados pela Autarquia.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0750 – 30/07/2019

Ref.: Indicação n.º 2034/2019
Int.: Deputado Estadual Sergio Victor

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos à Indicação n.º 2034/2019 do Deputado Estadual Sergio Victor, encaminhada diretamente pela assessoria do Vice Governador a este Departamento, para que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, determine aos órgãos competentes que façam a manutenção, em caráter de urgência, na SP 55 (Serra de Ubatuba), como podas de árvores, limpeza das placas, bueiros e canaletas ao longo da rodovia.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de Taubaté – DR.6 informa que a conservação e manutenção da SP 055 – Rodovia Doutor Manoel Hyppolito do Rego (incluindo trecho de serra) estão sendo executados regularmente. A empresa contratada responsável pela conserva vem executando os serviços diariamente, procurando manter a rodovia em bom estado de trafegabilidade.

À consideração de Vossa Excelência.


PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE


M. J. M. C.